CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

*ATA 336/2026 - Chamamento Público 04/2025*

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 04/2025 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em ofertar serviços na área ambiental, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO II do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: DIANA FIORI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 42.316.019/0001-91, com sede no(a) Avenida Alberto Pasqualini, Guaporé/RS, neste ato representada por DIANA FIORI, estando apta a executar serviços técnico profissionais de meio ambiente aos municípios consorciados e sendo conhecedora de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

LEDA SIQUEIRA

EMANOELE MIRA

CONSISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

HOMOLOGAÇÃO 336/2026

PROCESSO nº 19/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: serviços na área ambiental, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços.

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.
Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado 24 de agosto de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

DIANA FIORI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 42.316.019/0001-91, com sede no(a) Avenida Alberto Pasqualini, Guaporé/RS, neste ato representada por DIANA FIORI